



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2014 REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2014.

1 Às dez horas do dia vinte e oito de maio de 2014, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se
3 a 29ª – Vigésima Nona Reunião de Diretoria Executiva do III Corpo de Conselheiros do Conselho
4 Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2014. Presentes: **Diretor Presidente** -
5 TNR. Valtenis Aguiar Melo, **Diretor Tesoureiro** - TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e **Diretor**
6 **Secretário** - TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. CANCELAMENTO**
7 **AUTO DE INFRAÇÃO CRTR 14ª REGIÃO Nº 264/2013 – HOSPITAL SÃO LUCAS.** O Diretor
8 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo informa que recebeu da Administração do Hospital São Lucas
9 uma solicitação de cancelamento do Auto de Infração CRTR 14ª Região Nº 264/2013, lavrado pelo
10 fiscal Alan Mendonça em fiscalização pela falta de indicação do Supervisor das Aplicações das
11 Técnicas Radiológicas - SATR que gerou uma multa no valor de R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e
12 setenta reais). A Direção do Hospital informa que realizou a indicação no tempo hábil, porém o
13 profissional indicado encontrava-se em situação irregular o que inviabilizou o deferimento da
14 indicação, logo após no período da nova indicação ocorreu a fiscalização. **DECISÃO:** A Diretoria
15 Executiva decide acatar a solicitação considerando que o auto de infração foi lavrado no período da
16 nova indicação de SATR e conceder o cancelamento do Auto de Infração Nº 264/2013 e
17 consequentemente cancelar a multa gerada no valor de R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta
18 reais) em nome do Hospital São Lucas. O Diretor Presidente encaminha para o setor de COREFI
19 providências necessárias ao arquivamento do Processo Administrativo Nº 0438/2014 e ao setor
20 financeiro o cancelamento da multa. **Item 02. ISENÇÃO ANUIDADES TR. ADELSON PEREIRA**
21 **ARAÚJO.** O Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Viana informa que o profissional TR. Adelson
22 Pereira Araújo solicitou renegociação dos débitos que se encontram em aberto referente às anuidades
23 de 2001 à 2014, porém por se tratar de um débito extenso o profissional se compromete em efetuar o
24 pagamento das anuidades de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2014 de uma única vez e solicita a isenção das
25 anuidades de 2001, 2003, 2004 e 2005 que totalizam o valor de R\$ 1.729,53. **DECISÃO:** A
26 Diretoria Executiva considerando que face o débito não ter sido ajuizado para cobrança em
27 Dívida Ativa o que leva a prescrição do débito decide ISENTAR as anuidades de 2001, 2003,
28 2004 e 2005 que totalizam o valor de R\$ 1.729,53, considerando a prescrição do débito e o
29 compromisso de renegociação para o profissional pagar de uma única vez as anuidades
30 posteriores a 2005 até o exercício de 2014. O Diretor Presidente encaminha para o setor
31 financeiro providências necessárias a isenção dos débitos referente às anuidades de 2001,
32 2003, 2004 e 2005. **Item 01. AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA PARA O CRTR 14ª REGIÃO.**
33 O Diretor Secretário TNR. Ismael Leite informa que recebeu do funcionário Idney Silva, responsável
34 pelo setor de emissão de habilitações a informação de que a impressora destinada à impressão das
35 habilitações encontra-se com defeito, segundo informações do funcionário a referida impressora já
36 existe há sete anos e neste período passou por vários processos de recuperação e consertos, porém
37 agora, o conserto se torna inviável, pois por se tratar de um equipamento antigo não existem mais as
38 peças no mercado local e para comprar as peças de outros estado o valor da recuperação ficará
39 superior a de um equipamento novo. Sugere então aquisição de uma impressora matricial que é ideal
40 para este tipo de impressão que atualmente está custando R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove
41 reais). O Diretor Presidente informa que existe mais um agravante, com a atual impressora quebrada
42 não estamos emitindo nenhuma habilitação profissional o que justifica a aquisição de uma nova
43 impressora em caráter de urgência. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva de comum acordo resolver
44 autorizar a aquisição de uma impressora tipo matricial - IMPRESSORA EPSON LX-350 ao custo de R\$



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 R\$ 1.199,00 que deverá ser faturado na empresa sol informática para pagamento parcelado. O Diretor
46 Presidente encaminha para o setor de tesouraria e Coordenadoria providências necessárias ao
47 cumprimento das decisões. Nada mais havendo a tratar às 11:30 horas deu-se por encerrada a reunião,
48 eu, TNR. Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será
49 aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 28 de Maio de 2014.
50 XX.


TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente


TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário


TNR. GUILHERME ANTÔNIO R. VIANA
Diretor Tesoureiro

Samuel Aguiar
Fluência

